



498/2011-Plenário, reiterada no Acórdão 2784/2019-Plenário, descumprindo a alínea "d" do subitem 5.13.3.1; DAVID FERNANDES S PORTELA - ME - Razões da Decisão: Empresa apresentou a Garantia de Participação na modalidade Fiança Bancária emitida por Instituição Financeira não autorizada pelo Banco Central do Brasil a expedir tal documento, consoante o disposto no Inciso X, do Art. 10, da Lei nº 4.595/64 e na Resolução BACEN-CMN nº 2325/96, conforme pesquisa extraída do sítio do Banco Central do Brasil na internet constante dos autos do processo licitatório, tudo de acordo com a determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, disposta no Acórdão nº 498/2011-Plenário, reiterada no Acórdão 2784/2019-Plenário, descumprindo a alínea "d" do subitem 5.13.3.1; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 - Razões da Decisão: Empresa não cumpriu com o requisito de cadastramento prévio, descumprindo subitem 4.1.1; não apresentou Certidão Negativa de Falência, descumprindo subitem 5.13.1; não apresentou Balanço Patrimonial, descumprindo subitem 5.13.2; não apresentou garantia de participação, descumprindo subitem 5.13.3, não apresentou Registro/Inscrição no CREA, descumprindo subitem 5.14.1; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - Razões da Decisão: Empresa não cumpriu com o requisito de cadastramento prévio, descumprindo subitem 4.1.1; não apresentou Certidão Negativa de Falência, descumprindo subitem 5.13.1; não apresentou garantia de participação, descumprindo subitem 5.13.3, não apresentou Registro/Inscrição no CREA, descumprindo subitem 5.14.1 - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 02/09/2021 às 14h30m - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Rerlutaba-CE, 24 de Agosto de 2021.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-TP**

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE torna público para conhecimento dos Interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 006/2021-TP, com fins à Contratação de Empresa de Engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, passeio público e sinalização viária em diversas Ruas no Município de Russas/CE. Apurou-se que as empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇOES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA, D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA), PM&M ENGENHARIA LTDA, B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, ALL IN EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES EIRELI, NICÓPOLIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RN ESTÁCIO FILHO - ME, LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, S & T CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAO DE OBRA EIRELI, ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, ITAMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI, DUVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA foram HABILITADAS. As empresas: MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M & C CONSTRUÇÕES LTDA, L M B PINHEIRO BORGES, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, SAVIRES ILLUMINACAO E CONSTRUÇÕES EIRELI, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI foram INABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 02 de Setembro de 2021, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Balro Ypiranga, Russas/CE.

Russas-CE, 24 de Agosto de 2021.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.24.08.2021-SEMUS**

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Pregão Eletrônico Nº 001.24.08.2021-SEMUS, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de prestação de serviços de locação de ambulância com motorista (Tipo A - de Transporte e Remoção), destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas e em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 09 de Setembro de 2021, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 24 de Agosto de 2021.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01FG**

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do Edital de Credenciamento Nº 2021.07.14.01FG, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais para prestarem serviços de coordenador pedagógico, coordenador de núcleo com carga horária de 40 horas semanais e agentes sociais com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos conforme Convênio Nº 880646/2018, em virtude da necessidade da administração em contratar os serviços previstos no credenciamento, e ter comparecido profissionais suficientes para suprir a demanda apresentada pela Secretaria. Segue a relação dos classificados: Item 01: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador Pedagógico com formação superior na área de educação ou educação física, ter CREF quem tiver formação em Educação Física, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Francisca Cardoso Leite - Coordenador Pedagógico - 19/08/2021 - 09:53. Item 02: Contratação de profissional para prestar serviços como Coordenador de Núcleo com formação superior na área de educação física, ter CREF e com experiência no desenvolvimento de organização e supervisão de projetos, com carga horária de 40 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Renata de Sousa Pereira - Coordenador de Núcleo - 19/08/2021 - 08:52; 2º - Cicero Charles Sousa Neres - Coordenador de Núcleo - 19/08/2021 - 09:25. Item 03: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades físicas e esportivas, com formação preferencialmente, ser estudante de Educação Física. Podem ser agentes sociais também professores de Educação Física. Com experiência em desenvolvimento de atividades recreativas, de lazer. Carga horária: 20h semanais junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito

Lagoa dos Crioulos: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Geovane da Silva Pereira - Agente Social - 19/08/2021 - 08:10; 2º - José Valdetário de Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 08:30; 3º - Vitória Eduarda Furtado Pereira - Agente Social - 19/08/2021 - 08:37; 4º - Wanderson Ferreira da Silva - Agente Social - 19/08/2021 - 08:44; 5º - Jaine de Oliveira Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 08:48; 6º - Angélica Raiane Pereira Alencar - Agente Social - 19/08/2021 - 09:03; 7º - Mikaele Ferreira de Lima - Agente Social - 19/08/2021 - 09:07; 8º - Cicero Manoel dos Santos - Agente Social - 19/08/2021 - 09:10; 9º - Ariane de Alencar Batista - Agente Social - 19/08/2021 - 09:14. Item 04: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social que vão desenvolver atividades de Dança e Teatro, com formação média ou superior, com experiência no desenvolvimento de ações artístico culturais e comunitárias, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Kalani Francisco do Nascimento - Agente Social - 19/08/2021 - 08:55; 2º - Maria Karine Pereira Alencar - Agente Social - 19/08/2021 - 08:58. Item 05: Contratação de profissional para prestar serviços como Agente Social (Instrutor de Capoeira) com formação nível médio ou superior, comprovar experiência em capoeira e no desenvolvimento de ações comunitárias, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao PELC - Programa Esporte Lazer da Cidade - Sede e Distrito Lagoa dos Crioulos: Ordem de Classificação - Nome - Cargo - Data - Horário: 1º - Franklin Everton Sobrinho Araújo - Agente Social - 19/08/2021 - 08:23; 2º - Antonio Victor Costa Sousa - Agente Social - 19/08/2021 - 09:20. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salitre-CE, 24 de Agosto de 2021
THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº PCS-01.120721-SEDUC Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 08.23.001/2021-SEDUC - Processo Originário: Chamada Pública Nº PCS-01.120721-SEDUC - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ - AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68 - Valor: R\$ 682.343,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e reais reais). - Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2021 - Vigência: 31/12/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio (CONTRATANTE); Jaqueline Sousa Uchoa (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P156300/2021. Adesão (Carona) Nº 060/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 03/2021, relativa ao Pregão Presencial Nº 02/2021, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paraíba Cispnar - MG. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde / CEMED, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde para distribuição gratuita aos pacientes assistidos e demandas judiciais. CONTRATADA: MEDICON EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1214210000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.2214210000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1214210000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.2214210000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33909100.1211000000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2021 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0329/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 35.067.853/0001-25. Fundamento: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2020, A.R.P. Nº 010/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2020, A.R.P. Nº 010/2021. Valor Global: R\$ 48.240,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Araújo, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Anselmo da Silva, Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadoria Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0330/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES. CNPJ: 35.067.853/0001-25. Fundamento: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2021/12084, Dispensa de Licitação Nº 082/2021-SMS, Art. 24, Inciso II e Art. 26, Inciso III, de 21 de Junho de 1993, e seu anexo, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de camis alusivas para a Campanha preventiva e educativa do Setor de Amarelo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo Termo de Referência. Cotação Eletrônica Nº 2021/12084. Valor Global: R\$ 2.875,00 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Dos Recursos Orçamentários: 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Estadual Federal 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Municipal. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Aristides Parente da Ponte Filho, Coordenados da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Karla Lany Pereira Teles. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadoria Jurídica da SMS.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUN Nº P156300/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 060/2021-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 03/2021, relativa ao Pregão Presencial Nº 02/2021, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba Cispar - MG. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde / CMED, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde para distribuição gratuita aos pacientes assistidos e demandas judiciais. CONTRATADA: MEDICON EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 07.01.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 07.01.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 07.01.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 07.01.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 07.01.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 07.01.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 07.01.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33909100.1211000000. Sobral-CE, 24 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0331/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021, A.R.P. nº 066/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2021, A.R.P. nº 066/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 26.694,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Assistência Farmacêutica - 0701.10 .303.0073. 1289 .33903000. 1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica) - 0701.10 .303.0073. 1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; Atenção Básica - 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal - 0701.10.301.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; Atenção Especializada - 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1214000000 - Federal - 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1211000000 - Municipal; Hospital DR ESTEVAM - 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Federal - 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1220000002 - Estadual - 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0221/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CASA DE APOIO TERRA DA LUZ - LTDA, CNPJ nº 32.117.155/0001-07. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0221/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 088/2019, conforme processo nº P159623/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0221/2019-SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência do dia 27/08/2021 a 26/08/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Glícia Tavares de Araújo.
Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0156/2021 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Danyelle Xavier Melo de Azevedo, Fonoaudiólogo, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0152-05/2021, a partir do 24º (vigésimo quarto) dia de agosto de 2021. Sobral, 19 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 50/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 50/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. VALOR DA OBRA: R\$ 759.000,77 (setecentos e cinquenta e nove mil reais e setenta e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 759.000,77 (setecentos e cinquenta e nove mil reais e setenta e sete centavos). Sobral/CE, 25 de agosto de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021-SEINFRA - Processo nº: P160903/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 052/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando em 30/08/2021 e findando em 29/10/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 21/09/2021 e findando no dia 19/11/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO, DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021-SEINFRA - Processo nº: P158083/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 052/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO, DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 30.070,13 (trinta mil e setenta reais e treze centavos), correspondente a 35,20% (trinta e cinco vírgula vinte por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 31.460,29 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) de acréscimo, correspondente a 36,83% (trinta e seis vírgula oitenta e três por cento), e R\$ 1.390,16 (mil trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) de supressão, correspondente a 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR -